CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 74, DE 2009

Apresentada em: 11.5.2009
Aprovada em: 11.5.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Instalar redutor de velocidade e placas indicativas de limite de velocidade na Rua Aristides Assis Pereira e, no cruzamento desta via com a Rua Getúlio Magalhães, construir rotatória, de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizada, verticalmente e horizontalmente.

JUSTIFICATIVA

A Rua Aristides Assis Pereira, por ser uma via da área central da cidade, conta com grande tráfego e é comum os veículos transitarem em alta velocidade.

A circulação em velocidade acima do limite fixado para o tipo de via coloca em risco a segurança de todos. E fatos como estes revelam que muitos motoristas precisam se educar melhor para o trânsito.

Até que tenhamos condutores mais conscientes e responsáveis, deve o Poder Público adotar medidas que coíbam o excesso de velocidade.

Insta anotar, ainda, que a falta de sinalização no local gera dúvida sobre a via preferencial, o que aumenta os riscos de acidentes.

Por isso, propomos a instalação de redutor de velocidade, placas indicativas de limite de velocidade e construção de rotatória, no cruzamento das referidas vias. O redutor e a rotatória, porém, deverão ser construídos em observância às normas de trânsito.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador